

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1093/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

“Prorroga a concessão de Bolsa de Estudos à docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 104, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.755/2008;

CONSIDERANDO o Despacho nº 36/2026 da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, bem como o Despacho nº 2477/2026 exarado pela Presidência da Fundação UnirG, ambos consubstanciados ao Processo Eletrônico nº 1284/2024;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Gurupi, Mandado de Segurança Cível nº 0009376-57.2026.8.27.2722;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR a concessão da bolsa de estudo, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), à docente da Universidade de Gurupi – UnirG, **Celma Mendonça Milhomem Jardim**, matrícula nº 25922, Professora Adjunto III, no período de 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027, destinada ao custeio do curso de Doutorado em Direito Constitucional, junto à Universidade Estácio de Sá.

§ 1º O Termo de compromisso firmado em 25 de março de 2025 permanece vigente.

§ 2º Deverá a docente remeter à Universidade de Gurupi e Fundação UNIRG, na forma e nos prazos fixados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação todos os documentos necessários ao acompanhamento de seu curso de Pós-Graduação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de setembro de 2026.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424
702172

Assinado de forma digital
por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.09.15
09:40:05 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 15 DE SETEMBRO DE 2026

Letícia